



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 49 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO Nº 49 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 140/2023 de 18 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais) a saber:

020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Total por Ação:		50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00

020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
Total por Ação:		300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		300.000,00

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**2.057 - Manutenção do FMAS**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
Total por Ação:		60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		60.000,00

Total Suplementado: 410.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020100 - GABINETE DA PREFEITA****1.013 - Equipamentos/Veículos do Gabinete da Prefeita**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Total por Ação:		1.000,00
2.006 - Indenizações Trabalhistas		
3.1.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Total por Ação:		1.000,00
2.010 - Manutenção de Despesas Judiciais		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Total por Ação:		500,00
Total por Unidade Orçamentária:		2.500,00
020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2.023 - Manutenção da Contabilidade		
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	Recursos não Vinculados de Impostos	8.270,00
Total por Ação:		8.270,00
2.047 - Manutenção da Ordem Pública		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	2.750,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos não Vinculados de Impostos	12.850,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	385,49
Total por Ação:		15.985,49
2.056 - Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos não Vinculados de Impostos	10.590,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	5.070,00
Total por Ação:		15.660,00
Total por Unidade Orçamentária:		39.915,49
020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)		
2.094 - Manutenção da Educação - VAAT		
4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	75.000,00
Total por Ação:		75.000,00
2.096 - Manutenção do FUNDEB - 30%		





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	66.130,67
Total por Ação:		66.130,67
Total por Unidade Orçamentária:		141.130,67

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.267 - Equipamentos da Atenção Primária

4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	2.500,00
4.4.90.93.00 / 1631 - Indenizações e Restituições	Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.050,00
Total por Ação:		3.550,00

2.068 - Gestão das Ações de Equipes da Saúde da Família - PSF

3.3.90.33.00 / 1600 - Passagens e Despesas com Locomoção	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	4.200,00
Total por Ação:		4.200,00

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
4.4.90.93.00 / 1631 - Indenizações e Restituições	Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.500,00
Total por Ação:		55.500,00
Total por Unidade Orçamentária:		63.250,00

020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.120 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não Vinculados de Impostos	3.038,84
Total por Ação:		3.038,84

1.131 - Construção e Ampliação de Obras Públicas

4.4.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Total por Ação:		1.000,00

2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00
Total por Ação:		5.500,00
Total por Unidade Orçamentária:		9.538,84

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.056 - Equipamento do FMAS

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
Total por Ação:		9.000,00

2.057 - Manutenção do FMAS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
Total por Ação:		25.000,00

2.286 - Serviços da Proteção Social Básica

3.3.90.33.00 / 1661 - Passagens e Despesas com Locomoção	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.045,00
3.3.90.36.00 / 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	7.245,00
3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	7.245,00
Total por Ação:		17.535,00

2.310 - Ações de Aprimoramento da Gestão - IGD SUAS

3.3.90.33.00 / 1660 - Passagens e Despesas com Locomoção	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.565,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos não Vinculados de Impostos	2.835,00
Total por Ação:		8.400,00

2.312 - Gestão de Benefícios Eventuais - BE

3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuição gratuita	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.32.00 / 1661 - Material de Distribuição gratuita	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00
Total por Ação:		20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 79.935,00

020700 - SECRET.MUNIC.AGRICULTURA, ABASTEC.E MEIO AMBIENTE

2.141 - Manutenção da Rede de Abastecimento de Água



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos não Vinculados de Impostos	10.230,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Total por Ação:		45.230,00
Total por Unidade Orçamentária:		45.230,00

020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**2.019 - Manutenção da Secretaria de Comunicação**

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00

021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**2.013 - Manutenção da Secretaria Municipal De Cultura, Esporte e Lazer**

3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Total por Ação:		13.500,00

2.211 - Manutenção do Esporte Amador

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Total por Ação:		5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		18.500,00

Total Anulado: 410.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 10 de setembro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 10 de setembro de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2024

Fundamento: 49 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 10/09/2024 Data Publicação: 10/09/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	410.000,00	217.519,33	192.480,67
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	66.130,67	-66.130,67
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	75.000,00	-75.000,00
1600	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	0,00	6.700,00	-6.700,00
1631	Manutenção das ASPS Transf. do Governo Federal referentes a Convenios e Instrumentos	0,00	11.550,00	-11.550,00
1660	Contêineres vinculados à Saúde	0,00	5.565,00	-5.565,00
1661	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	27.535,00	-27.535,00
Total Geral:		410.000,00	410.000,00	0,00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EE37-90A2-F35A-F400-4B11> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EE37-90A2-F35A-F400-4B11



Hash do Documento

a3c9e74ed8e731882ef026a8d7261f43bcb4ec536a13b839615ce39045b41209

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/09/2024 15:39 UTC-03:00